

GABINETE

PORTARIA Nº 75, de 04 de abril de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o e-mail de 04/04/2025, que informa acerca da mudança na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a nova Coordenação do Programa de Pós-graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – **PPGVIDA**, aprovada pelo Colegiado em reunião realizada em 27 de março de 2025.

Art. 2º A partir deste Ato, a composição da nova Coordenação do PPGVIDA, fica assim instituída:

Nome	Função	Mat. Siape
ANI BEATRIZ JACKISCH MATSUURA	Coordenadora	1218580
FERNANDA RODRIGUES FONSECA	Vice-Coordenadora	1987128
FERNANDO JOSE HERKRATH	Representante Docente Titular	1582957
ORMEZINDA CELESTE CHRISTO FERNANDES	Representante Docente Titular	399565
ANTONIO ALCIRLEY DA SILVA BALIEIRO	Representante Docente Suplente	1984793
AMANDIA BRAGA LIMA SOUSA	Representante Docente Suplente	1655445
CAIO CÉSAR DE ALCÂNTARA BONATES	Representante Discente Titular	2023202310013
CÁRITAS FARIAS LOUREIRO	Representante Discente Suplente	2024202410017

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores (*Revoga Portaria nº008/2025*).

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 5º Esta Portaria entra com data retroativa em 04/04/2025, vinculando-se sua vigência por dois anos, de 04/04/2025 a 03/04/2027.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 08/04/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4890115** e o código CRC **9DF1CB2B**.